

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. João Paulo Santos da Costa Cruz

PROCESSO Nº.:50016886620198130596

CÂMARA/VARA: Juizado Especial e da Fazenda Pública

COMARCA: Santa Rita do Sapucaí

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: ALM

IDADE: 59 anos

PEDIDO DA AÇÃO:tratamento do tumor na hipófise

DOENÇA(S) INFORMADA(S): tumor de hipófise

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como opção terapêutica substituta à opção

terapêutica disponível na rede pública - SUS

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 258446

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2019.0001576

II - PERGUNTAS DO JUÍZO:

Para tratamento do tumor na hipófise alega a autora que necessita de cirurgia. Afirma que necessita de um procedimento minimamente invasivo, porém não fornecido pelo SUS.

- 1 O medicamento/procedimento cirúrgico é fornecido pelo SUS? Possui segurança e eficácia?
- 2 Existem alternativas no SUS que devem ser utilizadas antes?
- 3 Considerando tal relato e os documentos médicos que serão enviados por e-mail, o caso é urgente? Indica-se o procedimento cirúrgico?

III - CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Procedimentos disponíveis no SUS para o tratamento de tumor hipófise e/ou tumor intracraniano que constam na tabela SIGTAP

Tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



|Medicamentos e OPME do SUS

<u>04.03.03.013.7 – microcirurgia para tumor de órbita</u>: *procedimento microcirúrgico para a resseção de tumor orbitário.*

<u>04.03.03.014-5 – microcirurgia para tumor intracraniano</u>: *procedimento neuro microcirúrgico para a resseção de tumor intracraniano*.

<u>04.03.03.015-3</u> — micro para tumor intracraniano (com técnica complementar) :procedimento neuro microcirúrgico para resseção de tumor cerebral com o uso de técnica adicional como estereotaxia, endoscopia, neuronavegador, videocirurgia ou aspirador ultra-sônico.

04.03.03.006-4 - hipofisectomia transesfenoidal por técnica complementar: procedimento neurocirúrgico que consiste na resseção da hipófise através do esfenoide com auxilio de técnica adicional (microcirurgia ou endoscopia nasal).

No relatório médico de 17/10/2019 existe solicitação de neuronavegador e neuro- endoscópio para realização de cirurgia para exérese de tumor de hipófise. As referidas solicitações são atendidas nos códigos 04.03.03.015-3 e 04.03.03.006-4 da tabela SUS (SIGTAP).

IV - CONCLUSÕES

- A tecnologia solicitada está disponível na tabela SIGTAP do SUS
- ✔ Não estão descritas as condições que poderiam determinar a urgência do procedimento cirúrgico (o tamanho da lesão, localização, condições clínicas do paciente entre outros). . Regra geral trata-se de procedimento eletivo (programado), uma vez estabelecido o diagnóstico e as condições clínicas/condições técnicas permitirem a cirurgia deve ser realizada.
- A competência para prestação de alto custo é da Secretaria Estadual da Saúde em convênio com as prefeituras. Caso o município não tem condições técnicas de prestar o atendimento ao paciente poderá ser



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

encaminhado para TFD (tratamento fora do domicílio).

V - REFERÊNCIAS:

- ✔ Portal do Ministério da Saúde
- ✔ Portal SIGTAP

VI – DATA: 26/12/2019

NATJUS - TJMG